



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 2900, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza a oferta única do Curso de
PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO
EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
do Campus Colatina.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado pelo Decreto MEC de 19.10.2021,
publicado no DOU de 20.10.2021, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e
considerando os autos do processo nº 23153.002868/2022-10,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta única do Curso de **PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA**, pelo Campus
Colatina, na modalidade a distância, com 32 (trinta e duas) vagas e carga horária de 460
horas. O curso deverá ser ofertado no prazo de até 12 (doze) meses a partir da data da
entrada em vigor e início da produção de efeitos desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos em 2 de
janeiro de 2023.

JADIR JOSE PELA
Reitor